

ATA N.º 21
REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA
REALIZADA NO SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO CONCELHO
EM 06 DE OUTUBRO DE 2025

PRESENTES:

- A Senhora Presidente da Câmara, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes
- O Senhor Vice-Presidente, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar
- O Senhor Vereador, Dr. Dário Soares Freitas da Silva
- A Senhora Vereadora, Eng.ª Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- A Senhora Vereadora, Dra. Célia Maria Mendes Correia
- O Senhor Vereador, Manuel de Oliveira Guedes
- A Senhora Vereadora, Dra. Isabel Maria Carvalho Correia de Sousa
- O Senhor Vereador, Marcelino Vasconcelos Tavares

PRESIDIU À REUNIÃO: A Senhora Presidente da Câmara, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes

SECRETARIOU A REUNIÃO: A Senhora Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo, Dra. Hermenegilda Cunha e Silva

HORA DA ABERTURA: 15 horas e 05 minutos

HORA DE ENCERRAMENTO: 16 horas e 15 minutos

A Senhora Presidente da Câmara, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes, disse que a Senhora Vereadora, Dra. Célia Maria Mendes Correia, iria ausentar-se ao longo da reunião para ao abrigo do Despacho n.º 119/2025/PCM, acompanhar o voto antecipado por razões profissionais que decorre nos termos do artigo 118.º, da Lei n.º 1/2001, de 14 de agosto (LEOAL).

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO PRÉVIO Nº. 1

O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira referiu que nesta última reunião do Executivo deseja a todos felicidades pessoais e profissionais, enaltecendo as reuniões presididas pela Senhora Presidente como cordiais e educadas.

PONTO PRÉVIO Nº. 2

O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira apresentou uma declaração política relativa a alguns assuntos a serem aprovados nesta reunião de Câmara (Doc nº. 1), que a seguir se transcreve:

“Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

A realização das eleições autárquicas no próximo dia 12 de outubro impõe, por força da lei e dos princípios estruturantes do nosso Estado de direito democrático, um regime excecional de atuação aos órgãos autárquicos em funções. Em pleno período de campanha eleitoral, todos os órgãos municipais ficam vinculados a um dever acrescido de neutralidade, imparcialidade e contenção, limitando-se à prática de atos de mera gestão corrente e absolutamente inadiáveis.

Esta limitação não é uma mera formalidade. Resulta de normas imperativas constantes da Lei n.º 75/2013, que consagra o regime jurídico das autarquias locais, da Lei Orgânica n.º 1/2001, Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, bem como da jurisprudência consolidada do Tribunal Constitucional, do Tribunal de Contas e da doutrina da Comissão Nacional de Eleições. Em causa está a salvaguarda de princípios fundamentais: a igualdade de oportunidades entre candidaturas, a neutralidade da administração e a liberdade de escolha dos cidadãos sem interferências ilegítimas.

Ora, nesta ordem de trabalhos constam dezenas de pontos cuja natureza, alcance e impacto extravasam claramente a gestão corrente. Estão em causa deliberações que implicam compromissos financeiros plurianuais, aprovação de projetos estruturantes, alienação ou oneração de património municipal, concessão de subsídios e benefícios económicos a entidades concretas, lançamento de concursos e procedimentos de contratação pública, criação de direitos especiais, alterações estratégicas em matéria de planeamento urbanístico e até a definição de normas regulamentares com efeitos permanentes.

Nada disto pode ser considerado urgente ou inadiável a menos de uma semana do ato eleitoral. Pelo contrário, a sua aprovação neste contexto poderá comprometer a liberdade de ação do executivo que vier a resultar do voto popular e condicionar a sua legitimidade democrática.

Não é juridicamente aceitável – nem politicamente tolerável – que, em plena campanha eleitoral, o executivo pretenda aprovar apoios financeiros a associações e clubes, conceder isenções fiscais e patrimoniais, celebrar contratos de patrocínio e colaboração, lançar concessões, aprovar medidas preventivas do Plano Diretor Municipal ou autorizar

A
AD

operações urbanísticas com margem de discricionariedade. Cada uma dessas decisões traduz, objetivamente, uma atuação que pode ser percebida como tentativa de condicionamento do eleitorado ou de amarrar a ação do futuro executivo a compromissos que não subscreveu.

Mais grave ainda: a insistência em levar a votação estes pontos, apesar do claro enquadramento legal que os desaconselha, não é um ato politicamente irrelevante. É um ato que pode fazer incorrer cada um dos membros deste executivo em responsabilidade individual – responsabilidade civil, ao abrigo do artigo 22.º da Constituição, financeira, nos termos da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, e até penal, nos casos em que se verifiquem os elementos típicos dos crimes de prevaricação ou abuso de poder previstos na Lei n.º 34/87, de 16 de julho.

Cada voto favorável nestas matérias não será apenas uma escolha política: será um ato jurídico com consequências pessoais e patrimoniais, que poderá ser objeto de impugnação contenciosa e de participação ao Ministério Público ou ao Tribunal de Contas para apuramento de eventuais ilícitos.

Por estas razões, e com o maior sentido de responsabilidade institucional, os Vereadores do PSD requerem formalmente a retirada da votação dos seguintes pontos da ordem de trabalhos: 2 a 5, 10 a 12, 15, 22 a 39, 44, 47 a 50, 55, 78 e 80, 84 a 110, 117, 119 a 121, 128 a 140 e 145, devendo a sua apreciação ser remetida para momento posterior à tomada de posse do novo executivo legitimado pelo voto dos gaienses.

A não ser assim, ficará registado em ata que os vereadores do PSD alertaram para as graves ilegalidades e consequências destas decisões. A responsabilidade pela sua prática recairá, individual e pessoalmente, sobre todos os que, cientes do quadro legal aplicável, insistirem em aprová-las.

Caso não retirem os pontos indicados, no que se não concede nem consente, reitero integralmente a minha declaração anterior, e porque os Vereadores do PSD iriam votar favoravelmente alguns dos pontos a retirar, mas como considerámos que o simples facto de votar os mesmos em pleno período eleitoral é absolutamente violador das normas legais, não iremos de todo sujeitar-nos a violar a lei, nem ser coniventes com o aproveitamento político e eleitoralista dos mesmos, pelo que de imediato os Vereadores do PSD abandonarão a reunião, requerendo contudo que fique a constar para todos os devidos e legais efeitos expressa e integralmente a minha presente declaração em acta.

Vila Nova de Gaia, 6 de outubro de 2025

O Grupo de Vereadores do PSD na Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.”

A Senhora Presidente da Câmara, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes, disse que esta reunião de Câmara é uma reunião normal dentro do presente mandato autárquico. Tudo aquilo que o Senhor Vereador referiu, se reporta ao período entre o dia das eleições e a tomada de posse do novo executivo. Que nada daquilo que hoje se está a fazer é considerado ilegal ou aproveitamento político. Que não existe nenhum ponto que implique procedimentos de contratação, porque se trata apenas de recurso a reservas de recrutamento para admissão de pessoas para as escolas, implicando o normal funcionamento das mesmas. Relativamente à referência da assunção de encargos plurianuais, disse que desconhece o ponto da presente ordem do dia onde isso é referido.

A Senhora Vereadora, Dra. Célia Maria Mendes Correia, entrou na reunião.

O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira disse que não terá solicitado a retirada dos pontos relativos aos concursos de pessoal, mas todos os pontos que implicam a atribuição de subsídios; a questão da INOVAGAIA no que diz respeito à alteração ao contrato de comodato, cujo prazo passará de 25 para 50 anos; a abertura de concurso para Diretor de Departamento de Arquitetura e as isenções de taxas, entre outros. Disse que os Vereadores do PPD/PSD entendem que a Câmara Municipal está a cometer uma ilegalidade e se não retirarem os pontos que terá referido na sua intervenção política, irão abandonar a presente reunião de Câmara.

A Senhora Presidente da Câmara, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes, relativamente à INOVAGAIA e ao alargamento do prazo do contrato de comodato, disse tratar-se de um novo projeto que será financiado, não havendo nenhuma contrapartida financeira por parte do Município.

O Senhor Vice-Presidente, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar solicitou que o Senhor Vereador indicasse se houve algum assunto que não tenha sido aprovado nas reuniões de Câmara. Que no decorrer do presente mandato foram celebrados imensos acordos de colaboração, com várias entidades. Que em 2013 nada disto terá acontecido porque a Câmara Municipal da altura não tinha capacidade financeira para o fazer, pelo que, não se podia aprovar nada. Disse que o PPD/PSD está a fazer um aproveitamento eleitoralista, atribuindo aos presentes Vereadores do PS a designação de “oportunistas” e “desonestos”. Disse não concordar com a retirada dos pontos da presente ordem do dia, porque a sua honorabilidade está a ser colocada em causa.

A Senhora Vereadora, Dra. Célia Maria Mendes Correia, ausentou-se da reunião.

O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira disse não retirar uma única palavra do que terá referido. Que os Vereadores do PPD/PSD não estão a votar contra a atribuição de subsídios, mas sim ao “timing” em que essa atribuição está a ocorrer.

O Senhor Vice-Presidente, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar disse que a Câmara Municipal não está a cometer nenhuma ilegalidade.

Os Senhores Vereadores, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira e Dra. Isabel Maria Carvalho Correia de Sousa saíram da reunião.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 20 DA REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2025

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente a ata nº 20 da reunião pública de Câmara, realizada em 15 de setembro de 2025.

RELATÓRIO E CONTAS 2024 DA INOVAGAIA

EDOC/2025/71840

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: À Câmara. 29.09.2025”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS A 10 FORMAÇÕES SOLICITADAS NO ÂMBITO DO SUPORTE BÁSICO DE VIDA E DAE, NO VALOR GLOBAL DE €5.610,00 (CINCO MIL SEISCENTOS E DEZ EUROS), SOLICITADO PELA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA NOVA DE GAIA
EDOC/2025/105207

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: À Câmara. 25.09.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas relativas a 10 formações no âmbito do suporte básico de vida e DAE, no valor global de €5.610,00 (cinco mil seiscentos e dez euros), solicitado pela SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA NOVA DE GAIA, nos termos informados.

A Senhora Vereadora, Dra. Célia Maria Mendes Correia, reentrou na reunião.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À AÇÃO DE FORMAÇÃO "SENSIBILIZAÇÃO – PRIMEIROS SOCORROS", MINISTRADA PELOS BOMBEIROS E PROTEÇÃO CIVIL, SOLICITADO PELA IPSS JARDIM INFANTIL NOSSA SENHORA DO PILAR
EDOC/2025/115314

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: À Câmara. 22.09.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas, no montante de 561,00€ (quinhentos e sessenta e um euros), relativas à ação de formação "SENSIBILIZAÇÃO – PRIMEIROS SOCORROS", ministrada pelos Bombeiros e Proteção Civil, solicitado pela IPSS, JARDIM INFANTIL NOSSA SENHORA DO PILAR, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À FORMAÇÃO DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA COM DESFRIBILHADOR AUTOMÁTICO EXTERNO SBV/DVA, SOLICITADO PELO ATLÉTICO CLUBE DE GERVIDE
EDOC/2025/121349

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: À Câmara. 29.09.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas, relativas à formação de "SUPORTE BÁSICO DE VIDA COM DESFRIBILHADOR AUTOMÁTICO EXTERNO SBV/DVA", solicitado pelo ATLÉTICO CLUBE DE GERVIDE, nos termos informados.

DOAÇÃO DE OFERTAS DIVERSAS
EDOC/2025/121559

4.
100

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: À Câmara. 24.09.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar a aceitação da doação efetuada a favor do Município de Vila Nova de Gaia, pelo Comitê Popular da Província de Dong Nai, República Socialista do Vietname, ao abrigo do nº 3, do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, nos termos informados.

DOAÇÃO DE OFERTAS DIVERSAS

EDOC/2025/123161

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: À Câmara. 29.09.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar a aceitação da doação efetuada a favor do Município de Vila Nova de Gaia, ao abrigo do nº 3, do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, nos termos da listagem anexa.

CATÁLOGO DE LIVROS – CASA DA PRESIDÊNCIA

EDOC/2025/123156

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: À Câmara. 29.09.2025"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento do inventário dos livros e publicações arquivados e expostos, incluindo as publicações do Município de Vila Nova de Gaia, nos mandatos de 2013 a 2025, nas instalações da Casa da Presidência, nos termos da listagem anexa.

BENS CULTURAIS PARA VENDA E RESPETIVOS PREÇOS – ATUALIZAÇÃO

EDOC/2025/123176

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: À Câmara. 30.09.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a atualização da lista de bens culturais para venda e respetivos preços, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À REMOÇÃO E PARQUEAMENTO DE VIATURA, SOLICITADO POR FERNANDO DANTAS COELHO

EDOC/2025/86264

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: À Câmara. 16.09.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento das taxas municipais relativas à remoção e estacionamento de viatura, solicitado por Fernando Dantas Coelho nos termos informados.

PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE GAIA PARA A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO DE BALLE, NOS DIAS 30, 31 DE JANEIRO E 01 DE FEVEREIRO DE 2026, COM PARTILHA DE BILHETEIRA ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE SERZEDO, NA PROPORÇÃO DE 30% E 70%, RESPETIVAMENTE, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE SERZEDO
EDOC/2025/92274

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: À Câmara. 19.09.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar o pedido de cedência do Auditório Municipal de Gaia para a realização de Espetáculo de Ballet, nos dias 30, 31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2026, com partilha de bilheteira entre o Município de Vila Nova de Gaia e a ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE SERZEDO, na proporção de 30% e 70%, respetivamente, nos termos informados.

PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE GAIA, PARA A REALIZAÇÃO DA GALA DOS 50 ANOS, SOLICITADO PELO COLÉGIO ADVENTISTA DE OLIVEIRA DO DOURO
EDOC/2025/111944

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: À Câmara. 29.09.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de cedência gratuita do Auditório Municipal de Gaia para a realização da GALA DOS 50 ANOS, a realizar no dia 19 de outubro, solicitado pelo COLÉGIO ADVENTISTA DE OLIVEIRA DO DOURO, nos termos informados.

PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO CINE-TEATRO EDUARDO BRAZÃO PARA A REALIZAÇÃO DE UM EVENTO DA CANDIDATURA DO PS À CÂMARA MUNICIPAL, SOLICITADO PELO PARTIDO SOCIALISTA DE VILA NOVA DE GAIA
EDOC/2025/123150

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: À Câmara. 01.10.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de cedência gratuita do Cine-Teatro Eduardo Brazão para a realização de um evento da CANDIDATURA DO PS À CÂMARA MUNICIPAL, realizado no dia 5 de outubro, solicitado pelo PARTIDO SOCIALISTA DE VILA NOVA DE GAIA, nos termos informados.



PEDIDO DE CEDÊNCIA DO SALÃO NOBRE DA CASA – MUSEU TEIXEIRA LOPES, PARA A APRESENTAÇÃO DO LIVRO/CATÁLOGO DA 6ª BIENAL INTERNACIONAL DE ARTE DE GAIA 2025, SOLICITADO POR ARTISTAS DE GAIA, COOPERATIVA CULTURAL, CRL EDOC/2025/117941

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: À Câmara. 17.09.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de cedência do salão nobre da Casa – Museu Teixeira Lopes, para a apresentação do livro/catálogo da 6ª BIENAL INTERNACIONAL DE ARTE DE GAIA 2025, realizado no dia 17 de setembro, solicitado pelos ARTISTAS DE GAIA, COOPERATIVA CULTURAL, CRL, nos termos informados.

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE TREINOS E FORMAÇÃO DESPORTIVA EDOC/2025/105977

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: À Câmara. 18.09.2025”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento, nos termos da etapa 19 da presente distribuição.

RENOVAÇÃO DOS PROTOCOLOS DO PROGRAMA GAIAAPRENDE+I – APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE CABIMENTO EDOC/2025/99500

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: À Câmara. 29.09.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de cabimento nº 2914/2025, relativo à renovação dos seguintes protocolos, nos termos apresentados:

INSTITUIÇÕES	2025	2026	2027
APPDA - Norte	29 400,00 €	117 600,00 €	88 200,00 €
CERCI Gaia	68 400,00 €	315 600,00 €	236 700,00 €
APPACDM	99 000,00 €	396 000,00 €	297 000,00 €
TOTAL	196 800,00 €	829 200,00 €	621 900,00 €

ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E AS INSTITUIÇÕES DO GAIAAPRENDE + TENDO EM VISTA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA EDUCATIVO MUNICIPAL “GAIAAPRENDE +”, NO ÂMBITO DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA

EDOC/2025/107449

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: À Câmara. 29.09.2025”



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar os Acordos de Parceria a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e as Instituições do Gaiaaprende +, para a implementação do Programa Educativo Municipal “Gaiaaprende +”, no âmbito da componente de apoio à família, de acordo com a listagem anexa à presente distribuição.

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PROCESSO DISCIPLINAR Nº DIS01RP2023 E RESPETIVO RELATÓRIO FINAL
EDOC/2025/123550

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: À Câmara. 29.09.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, precedido de votação secreta, aprovar o arquivamento do processo disciplinar nºDIS01RP2023, nos termos informados do relatório final apenso ao referido processo disciplinar.

A Senhora Vereadora, Dra. Célia Maria Mendes Correia, ausentou-se da reunião.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

PROPOSTA DE ENCERRAMENTO DE CONTA SANTANDER (CHEQUE FORNECEDORES)
000311081199028
EDOC/2025/116834

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: À Câmara. 18.09.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, autorizar o encerramento da conta nº 000311081199028 no Banco Santander, nos termos informados.

2ª ADITAMENTO AO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO MÉDIO/LONGO PRAZO
DATADO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024
EDOC/2023/106757

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: À Câmara. 01.10.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o 2º aditamento ao Contrato de Abertura de Crédito Médio/Longo Prazo de 14 de fevereiro de 2024, que esclarece a cláusula 4 e anexo V, nos termos apresentados.

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE UM EVENTO CERIMONIAL NA PRAIA
DO SENHOR DA PEDRA, NO DIA 24 DE SETEMBRO, SOLICITADO POR BRUNO ANDRADE
EDOC/2025/100855

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: À Câmara. 15.09.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o pedido de autorização para a realização de um evento cerimonial na Praia do Senhor da Pedra, no dia 24 de setembro de 2025, solicitado por Bruno Andrade, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, NO ÂMBITO DO EVENTO "MERCADOS POP-UP"

EDOC/2025/119147

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: À Câmara. 19.09.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas de licença especial de ruído, no âmbito do evento "MERCADOS POP-UP", nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS NO ÂMBITO DA FESTA DA ALAMEDA DO CEDRO, SOLICITADO PELO CENTRO POPULAR DE TRABALHADORES DA ALAMEDA DO CEDRO

EDOC/2025/116577

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: À Câmara. 19.09.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o deferimento do pedido de aprovação da instalação do recinto improvisado, requerido pelo CENTRO POPULAR DE TRABALHADORES DA ALAMEDA DO CEDRO, no âmbito da Festa da Alameda do Cedro e indeferir o pedido de isenção do pagamento da taxa aplicável, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS NO ÂMBITO DO CÚPULA CIRCUS VILLAGE FESTIVAL 2025, SOLICITADO PELO INAC – INSTITUTO NACIONAL DE ARTES DO CIRCO, EM CO-PRODUÇÃO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELO

EDOC/2025/100107

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: À Câmara. 19.09.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o deferimento do pedido de instalação dos recintos e a assinatura da licença, bem como, do pedido de isenção das taxas totais no montante de 2.993,70€, solicitado pelo INAC – INSTITUTO NACIONAL DE ARTES DO CIRCO, nos termos informados.



PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS NO ÂMBITO DA FESTA DE S. MIGUEL DE OLIVAL, SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA DA PARÓQUIA DE OLIVAL

EDOC/2025/108572

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: À Câmara. 25.09.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o deferimento do pedido de licenciamento para a instalação e funcionamento de recinto improvisado, palco e assinatura da licença, bem como, do pedido de isenção das taxas aplicáveis à instalação e funcionamento de recinto improvisado, palco, no montante de 772,20€, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS NO ÂMBITO DA FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA, SOLICITADO PELA PARÓQUIA DE S. SALVADOR DE GRIJÓ

EDOC/2025/107051

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: À Câmara. 15.09.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar, nos termos informados, o seguinte:

- 1. O deferimento do pedido de licenciamento da realização da festa religiosa;**
- 2. A validação dos termos e assinatura do alvará respetivo;**
- 3. O deferimento do pedido de aprovação da instalação dos recintos improvisados, palcos, e reconhecimento da isenção das taxas aplicáveis a este licenciamento, no montante de 453,30€.**

PEDIDO DE CONDICIONAMENTO E/OU INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO NO ÂMBITO DA FESTA EM HONRA DA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, NA FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO, SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO

EDOC/2025/117564

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: À Câmara. 16.09.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas pelo condicionamento e/ou interrupção de trânsito no âmbito da Festa em Honra da Nossa Senhora do Rosário, na freguesia de Vilar de Andorinho, solicitado pela FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO, nos termos informados.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ACMA, A BANDA MUSICAL LEVERENSE, A SOCIEDADE FILARMÓNICA DE CRESTUMA E A SOCIEDADE MUSICAL 1º DE AGOSTO PARA APOIO À ATIVIDADE, NO VALOR DE €4.000,00 (QUATRO MIL EUROS) POR ENTIDADE

EDOC/2025/101065



Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: À Câmara. 29.09.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a ACMA, a Banda Musical Levensense, a Sociedade Filarmónica de Crestuma e a Sociedade Musical 1º de Agosto, para apoio à atividade, no valor de €4.000,00 (quatro mil euros) por entidade, nos termos apresentados.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CORPO NACIONAL DE ESCUTAS CNE – ESCUTISMO CATÓLICO PORTUGUÊS PARA APOIO À REALIZAÇÃO DO ENCONTRO NACIONAL 2025, NO MONTANTE TOTAL DE €8.000,00 (OITO MIL EUROS)

EDOC/2025/18955

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: Para cabimentação e agendamento para reunião de Câmara. 02.09.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o CORPO NACIONAL DE ESCUTAS CNE – ESCUTISMO CATÓLICO PORTUGUÊS, para apoio à realização do Encontro Nacional 2025, no montante total de €8.000,00 (oito mil euros), nos termos apresentados.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A COMISSÃO DE FESTAS DE CANIDELO VILA NOVA DE GAIA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM HONRA DE STO. ANDRÉ E S. VICENTE FERRER 2025, NO MONTANTE TOTAL DE €2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS)

EDOC/2025/93975

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: Para cabimento e agendamento à Câmara. 10.09.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Comissão de Festas de Canidelo Vila Nova de Gaia, para apoio à realização das Festividades em Honra de Sto. André e S. Vicente Ferrer 2025, no montante total de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), nos termos apresentados.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A CONFRARIA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO DE SANTA MARINHA DE VILA NOVA DE GAIA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE STA. MARINHA 2025, NO VALOR DE €15.000,00 (QUINZE MIL EUROS)

EDOC/2025/18254



Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: Para cabimentar e agendar à Câmara. 10.09.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Confraria do Santíssimo Sacramento de Santa Marinha de Vila Nova de Gaia, para apoio à realização das Festas de Sta. Marinha 2025, no valor de €15.000,00 (quinze mil euros), nos termos apresentados.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTA MARIA DE SANDIM PARA APOIO À REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM HONRA DA NOSSA SENHORA DA SAÚDE – 2025, NO MONTANTE TOTAL DE €1.500,00 (MIL E QUINHENTOS EUROS)

EDOC/2025/71407

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: À Câmara. 01.10.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Sandim, para apoio à realização das Festividades em Honra da Nossa Senhora da Saúde – 2025, no montante total de €1.500,00 (mil e quinhentos euros), nos termos apresentados.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O GAIENSE – COMUNICAÇÃO E EVENTOS, UNIPESSOAL, LDA PARA APOIO À INICIATIVA “MELHOR ESCOLA” – EDIÇÃO 2025/2026

EDOC/2025/118871

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: À Câmara. 01.10.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e O Gaiense – Comunicação e Eventos, Unipessoal, Lda para apoio à iniciativa “Melhor Escola” – Edição 2025/2026, no montante total de €55.000,00 (cinquenta e cinco mil euros), nos termos apresentados.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE OLIVAL PARA APOIO À REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM HONRA DE NOSSO SENHOR DO TRIUNFO – 2025, NO VALOR DE €1.500,00 (MIL E QUINHENTOS EUROS)

EDOC/2025/88843

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: Para cabimento e agendamento à Câmara. 19.09.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Olival, para apoio à realização das Festividades em Honra de Nosso Senhor do Triunfo – 2025, no valor de €1.500,00 (mil e quinhentos euros), nos termos apresentados.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE SERZEDO PARA APOIO À V FASE DAS OBRAS DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO, NO MONTANTE TOTAL DE €120.000,00 (CENTO E VINTE MIL EUROS)

EDOC/2025/109972

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: Para cabimentar e agendar para reunião de Câmara de 06 de outubro. 30.09.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Recreativa e Cultural de Serzedo, para apoio à V Fase das Obras da Sede da Associação, no montante total de €120.000,00 (cento e vinte mil euros), nos termos apresentados.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O GRUPO FOLCLÓRICO DA MADALENA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE FOLCLORE 2024, NO MONTANTE TOTAL DE €1.500,00 (MIL E QUINHENTOS EUROS)

EDOC/2025/54298

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: "À Câmara. 01.10.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Grupo Folclórico da Madalena, para apoio à realização do Festival de Folclore 2024, no montante total de €1.500,00 (mil e quinhentos euros), nos termos apresentados.

ACORDOS DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E OS GRUPOS DE FOLCLORE QUE REALIZARAM O SEU FESTIVAL NACIONAL OU INTERNACIONAL – 2025 E QUE SE ENCONTRAM DEVIDAMENTE INSCRITOS NO RBAM, NO VALOR DE €34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL EUROS)

EDOC/2025/90470

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.07.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar os acordos de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e os Grupos de Folclore que realizaram o seu FESTIVAL NACIONAL OU INTERNACIONAL – 2025, identificados na etapa 19 da presente distribuição, sendo que onde se lê "Grupo Folclórico de Danças e

Cantares de Mafamude”, dever-se-á ler “Grupo de Danças e Cantares de Serzedo”, no valor de €34.000,00 (trinta e quatro mil euros), nos termos apresentados.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SERVIÇOS DE VILA NOVA DE GAIA PARA APOIO ÀS ATIVIDADES ECONÓMICAS REPRESENTADAS PELA ACIGAIA
EDOC/2025/62865

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: “À Câmara. 27.08.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a alteração à cláusula 7ª do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Comercial e Industrial de Serviços de Vila Nova de Gaia, para apoio às atividades económicas representadas pela ACIGAIA, nos termos informados.

ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A COMISSÃO DE FESTAS DO PADROEIRO DOS PESCADORES – ASSOCIAÇÃO, NUM VALOR ADICIONAL DE €25.000,00 (VINTE E CINCO MIL EUROS)
EDOC/2025/68986

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: “Para cabimentar e agendar para reunião de Câmara. 10.09.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a adenda ao acordo de colaboração celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Comissão de Festas do Padroeiro dos Pescadores – Associação, num valor adicional de €25.000,00 (vinte e cinco mil euros), nos termos apresentados.

CONTRATO – PROGRAMA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIÃO ACADÉMICA DE AVINTES PARA APOIO FINANCEIRO AO PROJETO “AGARRA (TE)”, NO VALOR DE €54.300,46 (CINQUENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS EUROS E QUARENTA E SEIS CÊNTIMOS) – PROPOSTA DE REVOGAÇÃO PARCIAL DO ACORDO E CONSEQUENTE ESTORNO E DESCABIMENTO DA VERBA DE €54.300,46 (CINQUENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS EUROS E QUARENTA E SEIS CÊNTIMOS)
EDOC/2024/114229

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: “À Câmara. 30.09.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, a revogação parcial da deliberação de Câmara de 03 de fevereiro de 2025 e aprovar o estorno e descabimento do valor de €54.300,46, nos termos informados.

ADITAMENTO À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DIRETOR DA ESCOLA NÃO AGRUPADA ARQ. OLIVEIRA FERREIRA, NO VALOR DE 9.800,00 (NOVE MIL E OITOCENTOS EUROS)



EDOC/2025/122882

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: "À Câmara. 30.09.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o aditamento à delegação de competências no Diretor da Escola não Agrupada Arq. Oliveira Ferreira, aprovada em reunião de Câmara em fevereiro de 2025, no valor de €9.800,00 (nove mil e oitocentos euros), nos termos apresentados.

A Senhora Vereadora, Dra. Célia Maria Mendes Correia, reentrou na reunião.

DIRETO DE PREFERÊNCIA DE ½ DA PROPRIEDADE DA FRAÇÃO "AJ" DO IMÓVEL SITO NA RUA DO PROGRESSO, Nº 57 – 4410-032 SERZEDO, PERTENCENTE À EXECUTADA PATRÍCIA ALEXANDRA DA SILVA MARTINS

EDOC/2025/113474

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: "À Câmara conforme se propõe. 29.09.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, não exercer o direito de preferência, na compra da metade da propriedade da fração "AJ" do imóvel sito na rua do Progresso, nº 57, Serzedo, solicitado por Patrícia Alexandra da Silva Martins, nos termos informados.

DIRETO DE PREFERÊNCIA DE ½ DA PROPRIEDADE DA FRAÇÃO "AJ" DO IMÓVEL SITO NA RUA DO PROGRESSO, Nº 57 – 4410-032 SERZEDO, PERTENCENTE AO EXECUTADO JOÃO RICARDO MARTINS DA SILVA MARQUES

EDOC/2025/113473

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: "À Câmara. 25.09.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, não exercer o direito de preferência, na compra da metade da propriedade da fração "AJ" do imóvel sito da rua do Progresso, nº 57, Serzedo, solicitado por João Ricardo Martins da Silva Marques, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

ADITAMENTO AO CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A INOVA.GAIA – ASSOCIAÇÃO PARA O CENTRO DE INCUBAÇÃO DE BASE TECNOLÓGICA DE VILA NOVA DE GAIA, NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2022, SOB O IMÓVEL "CASA DOS FERRADORES"

EDOC/2025/120339

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: "Aprovo. À Câmara para ratificação. 22.09.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o aditamento ao Contrato de Comodato celebrado entre a Inovagaia e o Município de Vila Nova de Gaia, no dia 06 de dezembro de 2022, nos termos apresentados.

DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 899,46 M², SITA NA RUA NOVA DA BELA, FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA

EDOC/2019/78745

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: "À Câmara.16.09.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos previstos na alínea ccc), do nº 1, do artigo 33º e na alínea q), do nº1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:

A desafetação do domínio público para o domínio privado municipal, de uma parcela de terreno com a área de 899,46m², sita na rua Nova da Bela, Freguesia de S. Félix da Marinha, a confrontar do norte com herdeiros de José Oliveira Guimarães do sul com Carlos Ferreira dos Santos, do nascente com domínio público, e do poente com rua Nova da Bela, Beco da Bela e lote 15. O imóvel em apreço é parte do artigo 4318 da freguesia de S. Félix da Marinha e é parte do descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial sob o nº 5099 da referida freguesia.

DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 64 M² DESTINADA A "FURO" DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA, NA RUA DA VINHA, FREGUESIA DA MADALENA

EDOC/2023/92493

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: "À Câmara.19.09.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos previstos na alínea ccc), do nº 1, do artigo 33º e na alínea q), do nº1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:

A desafetação da parcela de terreno com a área de 64 m², sita no lugar da Marinha, rua da Vinha, Freguesia da Madalena, a confrontar do norte com Joaquim Filipe do sul com rua da Vinha, do nascente com prédio com o nº de polícia 141 da rua da Vinha, e do poente com rua da Panasqueira, O imóvel em apreço é parte dos artigos rústicos 638 a 645 da freguesia da Madalena e é parte do descrito na 1ª Conservatória do registo predial sob o nº 57566, a folhas 133, do Lº B-148, extratado pelo número 2547 da referida freguesia.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E ARQUIVO
PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO MANUEL MENEZES DE FIGUEIREDO, NO VALOR DE €293,25 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS EUROS E



VINTE E CINCO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELO SERVIÇO DE PEDOPSIQUIATRIA DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE GAIA/ESPINHO (ULSGE)

EDOC/2025/115408

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: "À Câmara.25.09.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa pela utilização do Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, no dia 23 de setembro, no valor de €293,25 (duzentos e noventa e três euros e vinte e cinco cêntimos), solicitado pelo SERVIÇO DE PEDOPSIQUIATRIA DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE GAIA/ESPINHO (ULSGE), nos termos informados.

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO MANUEL MENEZES DE FIGUEIREDO, NO VALOR TOTAL DE €345.00 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO EUROS), SOLICITADO PELA FIDELIDADE COMPANHIA DE SEGUROS SA

EDOC/2025/118661

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: "À Câmara.25.09.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de redução em 50% do pagamento da taxa pela utilização do Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, no dia 28 de outubro, do valor total de €345,00 (trezentos e quarenta e cinco euros), solicitado pela FIDELIDADE COMPANHIA DE SEGUROS SA, nos termos informados.

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO MANUEL MENEZES DE FIGUEIREDO, NO VALOR TOTAL DE €103,50 (CENTO E TRÊS EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA ORDEM DOS SOLICITADORES E DOS AGENTES DE EXECUÇÃO

EDOC/2025/115665

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: "À Câmara. 18.09.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de redução em 50% do pagamento da taxa pela utilização do Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, no dia 31 de outubro, do valor total de €103,50 (cento e três euros e cinquenta cêntimos), solicitado pela ORDEM DOS SOLICITADORES E DOS AGENTES DE EXECUÇÃO, nos termos informados.

NORMAS DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DOS REFEITÓRIOS MUNICIPAIS

EDOC/2025/117939

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: "À Câmara. 25.09.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar as NORMAS DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DOS REFEITÓRIOS MUNICIPAIS, nos termos informados.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (PPR) – 2025

EDOC/2025/123349

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: “À Câmara. 01.10.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o relatório de avaliação intercalar do Plano de Prevenção de Riscos (PPR) e submeter à Assembleia Municipal para conhecimento, nos termos informados.

DOAÇÕES DE BENS FEITAS EM JULHO E AGOSTO DE 2025 A FAVOR DO MUNICÍPIO, PARA QUE OS MESMOS SEJAM ENTREGUES À PATA (PLATAFORMA DE ACOLHIMENTO E TRATAMENTO ANIMAL) E AO PBG (PARQUE BIOLÓGICO DE GAIA)

EDOC/2025/123363

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: “À Câmara. 01.10.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar a aceitação de doações de bens feitas em julho e agosto de 2025 a favor do Município de Vila Nova e Gaia, para que os mesmos sejam entregues à PATA (PLATAFORMA DE ACOLHIMENTO E TRATAMENTO ANIMAL) e ao PBG (PARQUE BIOLÓGICO DE GAIA), nos termos informados.

7ª ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA Nº ARSN 028/2023 QUE CONCRETIZOU A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA SAÚDE

EDOC/2025/120612

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: “À Câmara. 01.10.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a 7ª adenda ao auto de transferência nº ARSN_028/2023, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, nos termos previstos na alínea k), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL E CARREIRAS

PEDIDO DE ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS AEC PARA O ANO LETIVO DE 2025/2026

EDOC/2025/111088

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: “À Câmara. 15.09.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal com o objetivo de assegurar necessidades temporárias de serviço, para constituição de reservas de recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo/incerto, a tempo integral ou parcial, de técnicos especialmente habilitados no âmbito das atividades de enriquecimento curricular (AEC), atividades de apoio educativo, de apoio à família e de atividades técnicas especializadas, para o ano letivo 2025/2026, nos termos informados.

PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE URBANISMO E SUSPENSÃO DA TRAMITAÇÃO DAS FASES INERENTES, RETOMANDO-SE O PROCESSO APÓS TOMADA DE POSSE DO NOVO EXECUTIVO MUNICIPAL

EDOC/2025/65785

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: "À Câmara. 19.09.2025"

O presente assunto foi retirado da ordem do dia.

RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO DOS PROCESSOS DE RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES TÉCNICOS E ASSISTENTES OPERACIONAIS PARA GARANTIR A SUBSTITUIÇÃO DE TRABALHADORES AUSENTES DO SERVIÇO, POR DOENÇA

EDOC/2025/112291

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: "À Câmara. 30.09.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a autorização ao recurso às reservas de recrutamento dos processos a seguir indicados, para garantir a substituição de trabalhadores ausentes do serviço, por doença:

Assistentes técnicos – secretaria, para ocupação de 1 posto de trabalho a termo incerto, na AE Vila D'Este;

Assistentes Operacionais, auxiliares de ação educativa, para ocupação de 6 postos de trabalho a termo incerto, na AE Canelas (4 AO), AE Sophia de Mello Breyner (1 AO), AE Valadares (1 AO).

RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO DOS PROCESSOS DE RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES TÉCNICOS E ASSISTENTES OPERACIONAIS PARA GARANTIR A SUBSTITUIÇÃO DE TRABALHADORES AUSENTES DO SERVIÇO, POR DOENÇA

EDOC/2025/118778

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: "À Câmara. 30.09.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a autorização ao recurso às reservas de recrutamento dos processos a seguir indicados, para garantir a substituição de trabalhadores ausentes do serviço, por doença:



Assistentes técnicos – secretaria, para ocupação de 1 posto de trabalho a termo incerto, na AE António Sérgio;
Assistentes Operacionais, auxiliares de ação educativa, para ocupação de 3 postos de trabalho a termo incerto, na AE D Pedro I (1 AO), AE Escultor António F. Sá (1 AO) e AE Soares dos Reis (1 AO).

RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO DO PROCESSO DE RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS, AUXILIARES DE AÇÃO EDUCATIVA, A TERMO INCERTO, PARA SUBSTITUIÇÃO DE DOIS TRABALHADORES AUSENTES DO SERVIÇO, POR DOENÇA EDOC/2025/116087

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 58, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: “À Câmara. 30.09.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a autorização ao recurso à reserva de recrutamento do processo de assistentes operacionais, auxiliares de ação educativa, a termo incerto, para substituição de dois trabalhadores ausentes do serviço, por doença, para o AE Escultor António F. Sá (1 AO) e AE Soares dos Reis (1 AO), nos termos informados.

RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO DO PROCESSO DE RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS, AUXILIARES DE AÇÃO EDUCATIVA, A TERMO INCERTO, PARA SUBSTITUIÇÃO DE DOIS TRABALHADORES AUSENTES DO SERVIÇO, POR DOENÇA EDOC/2025/120534

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 59, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: “À Câmara. 29.09.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a autorização ao recurso à reserva de recrutamento do processo de assistentes operacionais, auxiliares de ação educativa, a termo incerto, para substituição de dois trabalhadores ausentes do serviço, por doença, para o AE António Sérgio (1 AO) e AE Gaia Nascente (1 AO) nos termos informados.

RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO DO PROCESSO DE RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS, AUXILIARES DE AÇÃO EDUCATIVA, A TERMO INCERTO, PARA SUBSTITUIÇÃO DE TRÊS TRABALHADORES AUSENTES DO SERVIÇO, POR DOENÇA EDOC/2025/113225

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 60, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: “À Câmara. 29.09.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a autorização ao recurso à reserva de recrutamento do processo de assistentes operacionais, auxiliares de ação educativa, a termo incerto, para substituição de três trabalhadores ausentes do serviço, por doença, no AE Diogo de Macedo (1 AO), ES Almeida Garrett (1 AO) e ES Inês de Castro (1 AO), nos termos informados.



RECURSO À RESERVA INTERNA DE RECRUTAMENTO CONSTITUÍDA NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL 12/2024 – 4ª TRANCHE PARA A OCUPAÇÃO DE 31 POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS, NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL
EDOC/2025/109377

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 61, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: “À Câmara. 30.09.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a autorização ao recurso à reserva interna de recrutamento, constituída no âmbito do procedimento concursal 12/2024 – 4ª tranche, para ocupação de 31 postos de trabalho não ocupados, na carreira de assistente operacional, nos termos informados.

RECURSO À RESERVA INTERNA DE RECRUTAMENTO CONSTITUÍDA NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL 15/2024 PARA A OCUPAÇÃO DE 19 POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS, NA CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO, ANIMADOR SOCIOCULTURAL
EDOC/2025/118048

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 62, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: “À Câmara. 30.09.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a autorização ao recurso à reserva interna de recrutamento, constituída no âmbito do procedimento concursal 15/2024, para ocupação de 19 postos de trabalho não ocupados, na carreira de assistente técnico, animador sociocultural, nos termos informados.

RECURSO À RESERVA INTERNA DE RECRUTAMENTO CONSTITUÍDA NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL 20/2024 PARA A OCUPAÇÃO DE 8 POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS, NA CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO, SECRETARIAS
EDOC/2025/118139

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 63, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: “À Câmara. 30.09.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a autorização ao recurso à reserva interna de recrutamento, constituída no âmbito do procedimento concursal 20/2024, para ocupação de 8 postos de trabalho não ocupados, na carreira de assistente técnico, secretarias, nos termos informados.

RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, PROC. 04/2025
EDOC/2025/80470

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 64, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: “À Câmara. 01.10.2025”



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a autorização ao recurso à reserva de recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto na carreira de assistente operacional, auxiliar de ação educativa, para ocupação de postos de trabalho não ocupados, na referida carreira, nos termos informados.

RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE, PROC. 05/2025 EDOC/20025/99889

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 65, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: "À Câmara. 01.10.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a autorização ao recurso à reserva de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto na carreira/categoria de assistente operacional, apoio ao funcionamento das Unidades de Saúde, para ocupação de postos de trabalho não ocupados, na referida carreira, nos termos informados.

RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO NA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE TÉCNICO, SECRETARIAS, PROC. 21/2024 EDOC/2025/50210

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 66, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: "À Câmara. 01.10.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a autorização ao recurso à reserva de recrutamento na carreira geral de assistente técnico, secretarias, para ocupação de postos de trabalho não ocupados, na referida carreira, nos termos informados.

RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO NA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE TÉCNICO, ANIMADOR SOCIOCULTURAL, PROC. 24/2024 EDOC/2025/109604

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 67, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: "À Câmara. 01.10.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a autorização ao recurso à reserva de recrutamento na carreira geral de assistente técnico, animador sociocultural, para ocupação de postos de trabalho não ocupados, na referida carreira, nos termos informados.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS
POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO E NA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO**



EDOC/2025/23523

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 68, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.09.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados:

1. A proposta de aprovação das seguintes Posturas Municipais de Trânsito:

- Implementação de trânsito proibido (colocação do sinal vertical C2) com o adicional de "Exceto Veículos de Emergência e Acesso de Viaturas às Edificações e Lotes Existentes, nas Veredas 1, 2, 3 e 4" da Quinta do Sardeal no entroncamento com a Rua Quinta do Sardeal, em Mafamude;
- Implementação de trânsito proibido (colocação do sinal vertical C2) com adicional "Exceto Veículos de Emergência e Acesso de Viaturas às Edificações e Lotes Existentes, nas Veredas 5, 6 e 7" da Nossa Senhora do Livramento nos entroncamentos com a Rua Nossa Senhora do Livramento, em Mafamude.
- Implementação de trânsito proibido (colocação do sinal vertical C2) com adicional "Exceto Veículos de Emergência e Acesso de Viaturas às Edificações e Lotes Existentes, nas Veredas 8, 9, 10 e 11" da nossa Senhora do Livramento no entroncamento com a Rua Nossa Senhora do Livramento, em Oliveira do Douro.
- Implementação de trânsito proibido (colocação do sinal vertical C2) com adicional "Exceto Veículos de Emergência e Acesso de Viaturas às Edificações e Lotes Existentes, nas Veredas 12, 13, 14 e 15" Nossa Senhora da Hora no entroncamento com a Rua de Nossa Senhora da Hora, em Oliveira do Douro;
- Implementação de trânsito proibido (colocação do sinal vertical C2) com adicional "Exceto Veículos autorizados e de Emergência e Acesso de Viaturas às Edificações e Lotes Existentes, na Vereda 16" de São Bartolomeu no entroncamento com a Rua de São Bartolomeu, em Oliveira do Douro;
- Implementação de trânsito proibido (colocação do sinal vertical C2) com adicional "Exceto Veículos de Emergência e Acesso de Viaturas às Edificações e Lotes Existentes, na Vereda 19" de São Bartolomeu no entroncamento com a Rua de São Bartolomeu, em Oliveira do Douro.

2. A proposta de aprovação da regularização da seguinte Postura Municipal de Trânsito:

- Implementação de sentido único, na Vereda 18 de São Bartolomeu, desde o entroncamento com a Rua da Quinta do Sardeal até á Praceta de São Bartolomeu (colocação do sinal vertical H3 a montante e C1 a jusante), em Oliveira do Douro.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO, AQUANDO DAS OBRAS NO LARGO DA IGREJA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES

EDOC/2025/82942

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 69, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: "À Câmara. 29.09.2025"

Deliberação:



Deliberado por unanimidade, que as Posturas Municipais de Trânsito aprovadas no procedimento “Execução das Obras n Largo da Igreja, em Valadares”, sejam implementadas aquando da execução das referidas obras no Largo da Igreja, em Valadares, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NO CAMINHO DE AVINTES, FREGUESIA DE AVINTES
EDOC/2025/92350

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 70, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: “À Câmara. 22.09.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

Implementação de trânsito de sentido único no Caminho de Avintes, desde a rua da Carreira Velha até à Rua do Poço (sentido Norte/Sul, com colocação dos sinais verticais H3 a montante e C1 a jusante), em Avintes.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO PARA A RUA DOS MOLEIROS, UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO
EDOC/2025/98109

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 71, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: “À Câmara. 18.09.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

Implementação de paragem obrigatória (colocação do sinal vertical B2 – STOP), na Rua dos Moleiros, entroncamento com a Rua de Ernesto Gonçalves (J.A.E.N.1), em Seixezelo.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO PINHAL MIÚDO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO
EDOC/2025/112124

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 72, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: “À Câmara. 24.09.2025”

Deliberação:



Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a Proposta de aprovação do seguinte aditamento à Postura Municipal de Trânsito:

Implementação de trânsito proibido a veículos de peso total superior a 3,5t, com o adicional “Exceto a Veículos de Emergência e R.S.U.”, na Rua do Pinhal Miúdo, entre os entroncamentos com a Rua da Junqueira de Baixo e a Rua de Gago Coutinho, em Vilar do Paraíso, acrescentando às exceções já aprovadas o acesso de viaturas aos espaços industriais identificados pelos números de polícia 177, 179, 60 e 138, na mesma na Rua do Pinhal Miúdo, em Vilar do Paraíso.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA TRAVESSA DO SENHOR DOS AFLITOS, UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO

EDOC/2025/104132

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 73, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: “À Câmara. 19.09.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

Implementação de paragem obrigatória (colocação do sinal vertical B2 – STOP) na Travessa do Senhor dos Aflitos, junto ao cruzamento com a Rua do Senhor dos Aflitos e Rua de Sanhoane, em Pedroso.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DOS OLEIROS, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA

EDOC/2025/106262

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 74, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: “À Câmara. 18.09.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a regularização das seguintes Posturas Municipais de Trânsito:

Implementação de cedência de passagem (colocação do sinal vertical B1) junto ao número de polícia 12 na Rua dos Oleiros, em Santa Marinha;

Implementação de trânsito de sentido único na Rua dos Oleiros, do número de polícia 162 para o número 38, ou seja, de Nascente para Poente (com colocação do sinal vertical H3 junto ao Nº 162, e C1 junto ao Nº 38), em Santa Marinha. Ainda na sequência desta PMT, colocar mais um sinal vertical C1 com o adicional “A 40m” na Rua dos Oleiros, junto à interseção com a Travessa de Domingos de Matos, em Santa Marinha.



Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO EMIGRANTE, FREGUESIA DE CANELAS
EDOC/2025/107378

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 75, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: "À Câmara. 18.09.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

Implementação de paragem obrigatória (colocação do sinal vertical B2 – STOP) na Rua do Emigrante, entroncamento com a Rua da Mina, em Canelas.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA TRAVESSA DO VALE, FREGUESIA DA MADALENA
EDOC/2025/80011

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 76, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: "À Câmara. 29.09.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar as seguintes Posturas Municipais de Trânsito:

· Anulação do adicional "Exceto a veículos com a largura inferior a 2 metros" colocado na Travessa do Vale, junto ao entroncamento com a Rua de António Francisco de Sousa, na Madalena;

Implementação de trânsito proibido na Travessa do Vale, desde o nº 82 até ao entroncamento com a Avenida Gonçalo Ribeiro Telles (com colocação de sinal vertical C2 junto ao nº 82 e também junto ao entroncamento), na Madalena.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO PINHEIRO, FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO

EDOC/2025/116482

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 77, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: "À Câmara. 01.10.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

Implementação de paragem obrigatória na Rua do Pinheiro, entroncamento com a Rua de Santos Pousada, em Oliveira do Douro, com a colocação de pré-aviso



através do sinal B1 complementado com o painel adicional do modelo n.º 1b - “STOP 25 m”, sendo que também teremos o “STOP” pintado no pavimento na Rua do Pinheiro mesmo junto ao entroncamento com a Rua de Santos Pousada, em Oliveira do Douro.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E CONSEQUENTE CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “30 ANOS PRAÇA DA ALEGRIA – CAIS DE GAIA”, SOLICITADO PELA RTP
EDOC/2025/116425

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 78, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: “À Câmara. 18.09.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o pedido de isenção de pagamento de taxas pela ocupação do espaço público e consequente condicionamento de trânsito, no valor de €378,25 (trezentos e setenta e oito euros e vinte e cinco cêntimos), para a realização do evento “30 ANOS PRAÇA DA ALEGRIA – CAIS DE GAIA”, solicitado pela RTP – RADIO TELEVISÃO PORTUGUESA, nos termos informados.

A Senhora Vereadora, Dra. Célia Maria Mendes Correia, ausentou-se da reunião.

COMUNICAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DE UMA INICIATIVA DA CAMPANHA ELEITORAL, INTEGRADA NAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS, NO LARGO DE SANTO ANDRÉ DE CANIDELO, NO DIA 19 DE SETEMBRO, COMUNICADO PELA COLIGAÇÃO GAIA SEMPRE NA FRENTE
EDOC/2025/116389

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 79, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: “Autorizado pelos serviços. À Câmara.”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO RESERVADOS A MORADORES NA RUA PARTICULAR JOÃO FÉLIX, NOS ARRUAMENTOS QUE INTEGRAM A URBANIZAÇÃO DO BAIRRO JOÃO FÉLIX
EDOC/2025/93859

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 80, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: “À Câmara. 01.10.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a criação de lugares de estacionamento reservados a moradores na Rua Particular João Félix, nos arruamentos que integram a Urbanização do Bairro João Félix, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO (PAEC), SOLICITADO POR “OMATAPALO – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.”, PARA CIRCULAÇÃO DE 43 VEÍCULOS PESADOS, NO INTERIOR DA ZONA LIMITADA ENTRE A A1, ROTUNDA DE ST. OVÍDIO, AVENIDA DA REPÚBLICA, AVENIDA VASCO DA GAMA (E.N. 222) E AV. D. JOÃO II (VL9), ENTRE AS 8H00 E AS 10H00 E ENTRE AS 17H00 E AS 19H00

EDOC/2025/122753

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 81, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: “À Câmara. 01.10.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a circulação de acordo com o definido no artigo 5º, ponto 2, do Regulamento de Circulação e Operações de Carga e Descarga de Mercadorias, nos termos informados.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE EQUIPAMENTOS E INOVAÇÃO
CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DOS CARVALHOS – AUTORIZAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE DÉCIMOS A RETER PELA PRESTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA E APROVAÇÃO DA RETIFICAÇÃO À MINUTA DA MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO**
EDOC/2025/95344

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 82, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: “À Câmara. 16.09.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- 1. Autorizar a substituição dos décimos a reter aquando dos pagamentos, pela garantia bancária apresentada, no valor de 5.315,04€, correspondente a 10% do valor do contrato;**
- 2. Aprovar a retificação à minuta do contrato na matéria referente à retenção de décimos.**

GINÁSIO ESCOLAR DO MEIRAL – RESPOSTA À RECLAMAÇÃO À MINUTA DO CONTRATO
EDOC/2025/29086

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 83, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: “À Câmara. 01.10.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, rejeitar a reclamação apresentada pelo adjudicatário à minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do art.º 102.º do CCP, visto que o que se encontra estabelecido cumpre com o definido em todos os documentos que integram o contrato, identificados nos nºs 2 e 5 do artigo 96º do CCP, designadamente, e especialmente, com a proposta apresentada, pelo



que a alteração solicitada configuraria uma modificação à proposta, vedada nos termos legais e nos termos do princípio da intangibilidade da proposta.

PROPOSTA DE PROCEDIMENTO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM REGIME DE MERCADO LIVRE A INSTALAÇÕES MUNICIPAIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, AO ABRIGO DO LOTE 1 DO ACORDO QUADRO AQ-ELE-2024 DA ESPAP EDOC/2025/122192

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 84, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: "À Câmara. 01.10.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- Autorizar a abertura de procedimento para o fornecimento de energia elétrica em regime de mercado livre, a instalações municipais e iluminação pública, ao abrigo do LOTE 1 do ACORDO-QUADRO AQ-ELE-2024 da ESPAP;
- Autorizar a Despesa inerente à presente contratação que para além do preço base no montante de 3.734.491,96€, que não inclui IVA, inclui ainda os demais encargos, que, de acordo com as estimativas de consumo, se prevê no valor de 5.556.145,35 € sem IVA, incluindo valores a pagar pelas tarifas de acesso rede, outros preços regulados, contribuições e impostos, resultando num valor total com IVA às taxas legalmente em vigor de 6.815.626,29 €;
- Aprovar o júri proposto;
- Aprovar as entidades a convidar conforme informado na presente distribuição;
- Aprovar a delegação no júri do procedimento da competência para prestar esclarecimentos;
- Aprovar as peças do procedimento (Contrato de AQ_ELE-2024 da Espap; Caderno de Encargos, Convite e demais anexos);
- Aprovar a designação do gestor do contrato conforme consta da informação de abertura anexa à presente distribuição.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS JÁ LIQUIDADAS NO PROCESSO 3397/19, SOLICITADO POR JOSÉ MÁRIO CARDOSO ALVES DA COSTA EDOC/2025/92565

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº85, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: "À Câmara. 24.09.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar o pedido de isenção do pagamento da Taxa de Licença de Obras, nos termos e para os efeitos da alínea c) n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, sobre o montante que exceda € 50,00 (cinquenta euros) do valor das taxas de € 10.387,66.

No que à Taxa Municipal de Urbanização diz respeito, aprovar a isenção, conforme previsto no quadro anexo do artigo 18.º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, do valor da taxa de € 59.769,49.



PEDIDO DE ISENÇÃO/REDUÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS LIQUIDADAS – DO PRÉDIO SITO EM “ARU – CENTRO HISTÓRICO”, PROC.º 5580/21, SOLICITADO POR LÍDIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA TENTE
EDOC/2025/121156

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 86, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: “À Câmara. 24.09.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar o pedido de redução em 50%, da taxa liquidada pela prorrogação de prazo de licença para a realização de obras de edificação, no montante de €705,80, uma vez que a operação urbanística em apreço é enquadrável no conceito de reabilitação de edifícios promovidas nos termos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, encontrando-se cumprido o pressuposto previsto no Quadro de Benefícios relativo à ARU – Centro Histórico.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO CUMPRIMENTO DE REPAVIMENTAÇÃO, PROC. 2376/20, SOLICITADO POR JORGE MANUEL FERREIRA DIAS
EDOC/2025/121179

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 87, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: “À Câmara. 24.09.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar o pedido de isenção da requalificação do arruamento do presente processo, prevista no projeto aprovado de obras no domínio público.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO CUMPRIMENTO DE REPAVIMENTAÇÃO, PROC.º 3368/19, SOLICITADO POR MIGUEL FERNANDO FREITAS DE PINHO
EDOC/2025/121174

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 88, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: “À Câmara. 24.09.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar o pedido de isenção da repavimentação do arruamento do presente processo, prevista no projeto aprovado de obras no domínio público.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS REFERENTE A PEDIDO DE CÓPIAS DO PROC.º 6490/20, PROC.º 4335/25, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA URBANIZAÇÃO JARDINS DA ARRÁBIDA
EDOC/2025/120633

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 89, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: “À Câmara. 24.09.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a redução de 70% sobre o montante que exceda €50 (cinquenta euros) do valor das taxas devidas pelo pedido de cópias, no montante global de €108,93 (cento e oito euros e noventa e três cêntimos), uma vez que a pretensão reúne os requisitos necessários para deliberação favorável, nos termos do n.º 3 do artigo 16.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, na medida em que a requerente é uma associação sem fins lucrativos, com sede no Município.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS REFERENTE A PEDIDO DE CÓPIAS DO PROC.º 51/22, PROC.º 4336/25, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA URBANIZAÇÃO JARDINS DA ARRÁBIDA
EDOC/2025/120645

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 90, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: "À Câmara. 24.09.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a redução de 70% sobre o montante que exceda €50 (cinquenta euros) do valor das taxas devidas pelo pedido de cópias, no montante global de €1.575,55 (mil quinhentos e setenta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos), uma vez que a pretensão reúne os requisitos necessários para deliberação favorável, nos termos do n.º 3 do artigo 16.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, na medida em que a requerente é uma associação sem fins lucrativos, com sede no Município.

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS REFERENTE A PEDIDO DE CÓPIAS DO PROCESSO, PROC.º 4063/25, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA URBANIZAÇÃO JARDINS DA ARRÁBIDA
EDOC/2025/119191

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 91, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: "À Câmara. 18.09.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a redução de 70% sobre o montante que exceda €50 (cinquenta euros) do valor das taxas devidas pelo pedido de cópias, no montante global de €834,01 (oitocentos e trinta e quatro euros e um cêntimo), porquanto a pretensão reúne os requisitos necessários para deliberação favorável, nos termos da alínea c) do nº 2 e nº 3 do artigo 16.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, na medida em que a requerente é uma associação sem fins lucrativos, com sede no Município.

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS REFERENTE A PEDIDO DE CÓPIAS DE PROCESSO, PROC.º 4064/25, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA URBANIZAÇÃO JARDINS DA ARRÁBIDA
EDOC/2025/119167

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 92, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: "À Câmara. 18.09.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a redução de 70% sobre o montante que exceda €50 (cinquenta euros) do valor das taxas devidas pelo pedido de cópias, no montante global de €2.987,49 (dois mil novecentos e oitenta e sete euros e quarenta e nove cêntimos), porquanto a pretensão reúne os requisitos necessários para deliberação favorável, nos termos da alínea c) do nº 2 e nº 3 do artigo 16.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, na medida em que a requerente é uma associação sem fins lucrativos, com sede no Município.

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS REFERENTE A PEDIDO DE CÓPIAS DE PROCESSO, PROC.º 4062/25, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA URBANIZAÇÃO JARDINS DA ARRÁBIDA

EDOC/2025/119141

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 93, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: "À Câmara. 18.09.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a redução de 70% sobre o montante que exceda €50 (cinquenta euros) do valor das taxas devidas pelo pedido de cópias, no montante global de €217,14 (duzentos e dezassete euros e catorze cêntimos), porquanto a pretensão reúne os requisitos necessários para deliberação favorável, nos termos da alínea c) do nº 2 e nº 3 do artigo 16.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, na medida em que a requerente é uma associação sem fins lucrativos, com sede no Município.

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS REFERENTE A PEDIDO DE CÓPIAS DE PROCESSO, PROC.º 4061/25, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA URBANIZAÇÃO JARDINS DA ARRÁBIDA

EDOC/2025/119112

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 94, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: "À Câmara. 18.09.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a redução de 70% sobre o montante que exceda €50 (cinquenta euros) do valor das taxas devidas pelo pedido de cópias, no montante global de €149,88 (cento e quarenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos), porquanto a pretensão reúne os requisitos necessários para deliberação favorável, nos termos da alínea c) do nº 2 e nº 3 do artigo 16.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, na medida em que a requerente é uma associação sem fins lucrativos, com sede no Município.

ADITAMENTO AO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DEVIDAS PELO PEDIDO DE CÓPIAS, PROC.º 4333/25, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA URBANIZAÇÃO JARDINS DA ARRÁBIDA

EDOC/2025/119225

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 95, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: "À Câmara. 18.09.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a redução de 70% sobre o montante que exceda €50 (cinquenta euros) do valor das taxas devidas pelo pedido de cópias, no montante global de €174,18 (cento e setenta e quatro euros e dezoito cêntimos), porquanto a pretensão reúne os requisitos necessários para deliberação favorável, nos termos do nº 3 do artigo 16.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, na medida em que a requerente é uma associação sem fins lucrativos, com sede no Município.

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE LICENÇA DE REPARCELAMENTO Nº 1/18, PROC.º 3244/17, SOLICITADO POR JMSA, S.A.

EDOC/2025/120454

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 96, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: "À Câmara. 23.09.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

- 1. O deferimento do presente pedido de alteração da licença de reparcelamento nº 1/18, apresentado para as parcelas L, T e "Espaço para Equipamentos Técnicos", nos termos do ofício anexo à Informação nº 19062/25,2;**
- 2. Notificar o requerente nos termos do ofício anexo à informação acima referenciada.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA PELA INSTALAÇÃO DE PAINEL MONOPOSTE, PROC.º PUB 59/19, SOLICITADO PELA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2025/119102

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 97, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: "À Câmara. 18.09.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o pedido de isenção da taxa devida pela afixação e inscrição de mensagens publicitárias num "PAINEL MONOPOSTE EM ESPAÇO PÚBLICO COM A DIMENSÃO DE 4.00 X 3.00 NA ROTUNDA AV. EUGÉNIO DE ANDRADE", no montante de €751,80 (setecentos e cinquenta e um euros e oitenta cêntimos), referente ao 2.º trimestre do ano de 2025, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2, n.º 3 e n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia.



PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA PELA INSTALAÇÃO DE PAINEL MONOPOSTE, PROC.º PUB 49/19, SOLICITADO PELA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2025/120140

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 98, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: “À Câmara. 22.09.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o pedido de isenção de pagamento das taxas liquidadas no valor de €750,80 (setecentos e cinquenta euros e oitenta cêntimos), referente ao “PAINEL MONOPOSTE DUPLA-FACE COM 2,40 – 1,70 NA ROTUNDA QUE REMATA O ENTRONCAMENTO DA AV. JOÃO PAULO II COM A R. HERÓIS DA PÁTRIA” referente ao 2.º trimestre do ano de 2025, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2, n.º 3 e n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia.

PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO, PROC.º 5783/21, SOLICITADO POR VILA-LAR – EDIFICAÇÕES IMOBILIÁRIAS, LDA

EDOC/2025/120336

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 99, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: “À Câmara. 22.09.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

- 1. Em cumprimento do disposto no artigo 22.º do D.L. 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação e do artigo 6.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, submeter a consulta pública o presente pedido de licenciamento de operação de loteamento, procedendo-se à publicitação do aviso respetivo pelo prazo de 15 dias, através da afixação do mesmo no Átrio da Sede do Município, na Sede da Junta de Freguesia de Oliveira do Douro e recorrendo-se à publicitação num Jornal, no boletim municipal e na página da internet do município, nos termos do aviso em anexo à presente distribuição;**
- 2. Notificar o requerente nos termos do ofício anexo à informação nº 9126/25,5.**

PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO, PROC.º 5572/25, SOLICITADO POR JOSÉ ANTÓNIO SOARES DE MELO

EDOC/2025/124078

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 100, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: “À Câmara. 01.10.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

- 1. Em cumprimento do disposto no artigo 22.º do D.L. 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação e do artigo 6.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, submeter a consulta pública o presente pedido de licenciamento de operação de loteamento, procedendo-se à publicitação do aviso respetivo pelo prazo de 15 dias, através da afixação do mesmo no Átrio da Sede do Município,**

- na Sede da Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo e recorrendo-se à publicitação num Jornal, no boletim municipal e na página da internet do município, nos termos do aviso em anexo à presente distribuição;
2. Notificar o requerente nos termos do ofício anexo à informação nº 24339/25,1.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE PAVIMENTAÇÃO, PROC.º 1918/20, SOLICITADO POR BRUNO ALEXANDRE DOS SANTOS TEIXEIRA EDOC/2025/120166

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 101, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: "À Câmara. 22.09.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção da requalificação do arruamento do presente processo, prevista no projeto aprovado de obras no domínio público, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE PAVIMENTAÇÃO, PROC.º 1703/20, SOLICITADO POR TÂNIA ISABEL BARBOSA FILIPE EDOC/2025/116220

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 102, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.09.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção da requalificação do arruamento do presente processo, prevista no projeto aprovado de obras no domínio público, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE PAVIMENTAÇÃO, PROC.º 1192/94, SOLICITADO POR OLINDO OLIVEIRA ALVES EDOC/2025/119455

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 103, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: "À Câmara. 19.09.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção da requalificação do arruamento do presente processo, prevista no projeto aprovado de obras no domínio público, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE PAVIMENTAÇÃO, PROC.º 1992/20, SOLICITADO POR JOAQUIM AUGUSTO DE OLIVEIRA RODRIGUES EDOC/2025/119470

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 104, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: "À Câmara. 19.09.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção da requalificação do arruamento do presente processo, prevista no projeto aprovado de obras no domínio público, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE PAVIMENTAÇÃO, PROC.º 964/19, SOLICITADO POR RUI MIGUEL MOREIRA GUEDES
EDOC/2025/115837

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 105, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: "À Câmara. 15.09.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção da requalificação do arruamento do presente processo, prevista no projeto aprovado de obras no domínio público, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE EXECUÇÃO DE REPAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTO, PROC.º 5096/20, SOLICITADO POR RUI MANUEL TAVARES DE SOUSA
EDOC/2025/122830

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 106, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: "À Câmara. 29.09.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção da repavimentação do arruamento do presente processo, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELO LICENCIAMENTO, PROC.º 1476/25, SOLICITADO POR CASAS IMOBILIÁRIA, S.A.
EDOC/2025/119350

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 107, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: "À Câmara. 19.09.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas relativas aos m³ de escavação, até 500 m³, relativas aos m³ de escavação a mais, ou seja, acima de 500 m³ e relativa ao prazo de execução da obra, no montante total de €3.638,21, nos termos e para os efeitos da alínea c) n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, sobre o montante que exceda €50,00 (cinquenta euros) do valor da taxa de €10.643,87. A presente proposta tem em consideração o plano de pagamento em prestações aceite, bem como o pagamento já efetuado da 1.ª prestação no montante de €1.182,66, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS LIQUIDADAS, PROC.º 2955/20, SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO FÉLIX DA MARINHA
EDOC/2025/119366

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 108, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: "À Câmara. 19.09.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa devida pelo averbamento de 24 meses à licença de construção nº 623/2 no montante de €2.513,89, nos termos e para os efeitos da alínea c) n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA, PROC.º 1791/15, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ESCLEROSE MÚLTIPLA
EDOC/2025/123979

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 109, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: "À Câmara. 01.10.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- 1. Aprovar o pedido de isenção conforme previsto no quadro anexo do artigo 18.º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, da Taxa de Licença de Obras, no valor de €7.755,03 e da Taxa Municipal de Urbanização, no valor de €39.169,33, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do aludido Regulamento.**
- 2. Notificar a requerente que a eficácia da Deliberação de Reunião de Câmara carece da junção dos elementos previstos no n.º 4 do artigo 19.º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia e, bem assim, da respetiva inscrição no Registo de Beneficiários de Apoios Municipais (RBAM), de acordo com o previsto no Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Públicos (Regulamento n.º 773/2019, de 3 de Outubro).**

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA, PROC.º 1476/25, SOLICITADO POR CASAIS IMOBILIÁRIA, S.A.
EDOC/2025/124061

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 110, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: "À Câmara. 01.10.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados e ao abrigo do disposto no artigo 17.º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, considerando o eventual interesse público de que se reveste a presente operação urbanística, integrada na ELH, e que a requerente procedeu à apresentação dos elementos regularmente exigidos, encontrando-se devidamente inscrita no Registo de Beneficiários de Apoios Municipais, aprovar a concessão de isenção das seguintes taxas: - Taxa de licença de obras no valor de € 12.289,91; - Taxa Municipal de Urbanização no valor de € 123.291,57; - Taxa de Compensação Urbanística no valor de € 123.286,24
Perfazendo o montante global de €258.867,72.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT – FRAÇÃO “X”, DO PRÉDIO SITO NA RUA AZEREDO LOBO Nº 286, 308 E 320, PROC.º 4961/25, SOLICITADO POR PEI PING LI EDOC/2025/119257

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 111, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: “À Câmara. 18.09.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas, para fim habitacional, a fração “X” do prédio sito na Rua Azeredo Lobo, n.ºs 286, 308 e 320, da freguesia da Madalena, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1982/20040727 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5373, foi objeto de intervenção de reabilitação urbana, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do n.º 1 e das alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º Estatuto dos Benefícios Fiscais;
2. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à presente distribuição;
3. Comunicar este reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;
4. Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT – FRAÇÃO “C”, DO PRÉDIO SITO NA RUA BARÃO DO CORVO Nº 297, PROC.º 4580/25, SOLICITADO POR DANIEL NEVES DA ROCHA E SOUSA EDOC/2025/119239

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 112, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: “À Câmara. 18.09.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados e uma vez que já foi deliberado por unanimidade em reunião de Câmara 02 de Outubro de 2023, reconhecer a operação urbanística como uma intervenção de reabilitação urbana, ao abrigo do Princípio da Igualdade, o seguinte:

1. Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas, para fim habitacional, a fração “C” do prédio sito na Rua Barão do Corvo, n.º 297, da União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 5990 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7443, da aludida união de freguesias, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos e para os efeitos das alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;
2. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à presente distribuição;
3. Comunicar este reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;
4. Enviar ao requerente da certidão urbanística peticionada.



PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT – FRAÇÃO “F”, DO PRÉDIO SITO NA RUA PINTO DE MOURÃO, PROC.º 5620/25, SOLICITADO POR RUBENS SAAD JÚNIOR

EDOC/2025/119217

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 113, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: “À Câmara. 18.09.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- 1. Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas, para fim habitacional, a fração “F” do prédio sito na Rua Pinto de Mourão, da União das Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial sob o n.º 5876/20130510 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 11414, foi objeto de intervenção de reabilitação urbana, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do n.º 1 e das alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º Estatuto dos Benefícios Fiscais;**
- 2. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à presente distribuição;**
- 3. Comunicar este reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;**
- 4. Enviar ao requerente da certidão urbanística peticionada.**

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT – FRAÇÃO “F”, DO PRÉDIO SITO NA RUA GIL EANES 320, 3º ESQ, PROC.º 3589/24, SOLICITADO POR RICARDO FILIPE FERREIRA PINTO

EDOC/2025/119203

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 114, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: “À Câmara. 18.09.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- 1. Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas, para fim habitacional, que o prédio sito na Rua Gil Eanes, 320 3º Esq., frações “F”, da União das Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 239 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 9156, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;**
- 2. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à presente distribuição;**
- 3. Comunicar este reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;**
- 4. Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada após aprovação pela Câmara Municipal.**

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT – DO PRÉDIO SITO NA RUA PARTICULAR ÀS ÁRVORES Nº 61 A 69, PROC.º 215/24, SOLICITADO POR PARK THREE – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LDA
EDOC/2025/119124

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 115, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: “À Câmara. 18.09.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- 1. Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas, para fim habitacional, que o prédio sito na Rua Particular às Árvores, n.º 61 a 69, da União de Freguesias Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na 1.ª Conservatória de Registo Predial sob o n.º 8 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3433, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais e dedução à coleta em sede de IRS, ao abrigo no artigo 71.º do mesmo diploma;**
- 2. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à presente distribuição;**
- 3. Comunicar este reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;**
- 4. Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada após aprovação pela Câmara Municipal.**

PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, PROC.º 4472/25, SOLICITADO POR RAQUEL DE SÁ MARQUES TAVARES MOTA
EDOC/2025/119267

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 116, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: “À Câmara. 18.09.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- 1. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à presente distribuição;**
- 2. Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada após aprovação pela Câmara Municipal.**

MEDIDAS PREVENTIVAS NO ÂMBITO DA 2ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA
EDOC/2024/113372

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 117, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: “À Câmara. 15.09.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- 1. Reverter a alteração do traçado da proposta do tramo da GAIA 60, de atravessamento ponte/nascente entre a Rua Boavista da Estrada (EN1-15) e a**



Estrada da Rainha e manifestar o desinteresse na reformulação da proposta anterior de Estabelecimento de Medidas Preventivas, no âmbito da 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Gaia, conforme disposto no artigo 134º do RJGT - aprovada em reunião extraordinária da Câmara Municipal, em 23 de junho de 2025;

2. Oficiar a CCDRN da decisão tomada.

RECURSO HIERÁRQUICO – PROPOSTA DE INDEFERIMENTO – PROCESSO 357/VT/2023 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO EDOC/2025/116994

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 118, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: “À Câmara. 15.09.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, indeferir o recurso hierárquico, mantendo-se o despacho de 31 de janeiro de 2025 do Sr. Vereador Dr. José Guilherme Aguiar e aprovar o seguinte:

1. Que se confirme o ato recorrido, pronunciando-se o seu autor de forma negativa sobre o recurso apresentado, nos termos previstos no art. 195.º n.º 2 do Código de Procedimento Administrativo (CPA);
2. Que se remeta o processo, com a presente informação, à Presidente da Câmara, de forma a ser presente à Exma. Câmara Municipal, para decisão do recurso hierárquico interposto, nos termos do art.º 194º nº 1 do Código do Procedimento Administrativo (CPA);
3. Que se notifique o recorrente, nos termos também previstos no citado art.º 195º nº 2 do CPA, da remessa do processo à Presidência, para ser presente à Exma. Câmara Municipal.

ADITAMENTO AO ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE PROMIRISTP VASTGOED S.A. E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA TENDO EM VISTA A CONSTRUÇÃO DO “PARQUE URBANO DA ARRÁBIDA”

EDOC/2025/116216

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 119, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: “À Câmara. 16.09.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o aditamento ao Acordo de Colaboração celebrado entre PROMIRISTP VASTGOED S.A. e o Município de Vila Nova de Gaia, tendo em vista a construção do “Parque Urbano da Arrábida”, nos termos apresentados.

PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO, PROC.º 4082/23, SOLICITADO POR RUI DE BRITO E CUNHA LEITE DE CASTRO

EDOC/2025/123968

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 120, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: “À Câmara. 01.10.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, que sejam adotados os seguintes procedimentos:

- 1- Que o presente pedido de licenciamento de operação de loteamento seja submetido a consulta pública de acordo com as condições indicadas no parecer emitido.
- 2- Que se notifique o requerente com base no parecer emitido.
- 3 - Que seja levado a Reunião de Câmara para conhecimento e aprovação dos procedimentos a adotar, determinantes para a utilização de uso público por parte do município do lote 3 e lote 4 com possibilidade de futura aquisição através de contrato promessa de usufruto oneroso com opção de compra.

PROPOSTA DE CONTRATO PARA PLANEAMENTO - PLANO DE PORMENOR DA PEDREIRA DA MADALENA, NIPG 18230/25, SOLICITADO POR SOLUSEL – SOCIEDADE LUSITANA DE OBRAS E EMPREITADAS, LDA

EDOC/2025/123911

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 121, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: "À Câmara. 01.10.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. Proceder à divulgação dos resultados da discussão pública da Proposta de Contrato para Planeamento - Plano de Pormenor da Pedreira da Madalena, na comunicação social e nos sítios na internet da CMVNG e da Gaiurb - Urbanismo e Habitação, S.A, nos termos do Aviso que segue em anexo à presente distribuição;
2. Aprovar a Proposta de Contrato para Planeamento - Plano de Pormenor da Pedreira da Madalena e respetivos termos de referência.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE AMBIENTE E RISCOS

PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DO PARQUE BIOLÓGICO PARA A REALIZAÇÃO DO II ENCONTRO DE SAÚDE INFANTIL E PEDIÁTRICA, SOLICITADO PELA UNIDADE DE SAÚDE LOCAL DE GAIA ESPINHO

EDOC/2025/119260

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 122, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: "À Câmara. 23.09.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento das taxas devidas pela cedência do auditório do Parque Biológico, para a realização do II ENCONTRO DE SAÚDE INFANTIL E PEDIÁTRICA, para o dia 31 de outubro, solicitado pela Unidade de Saúde Local Gaia/Espinho, nos termos informados.

PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO E SALA DE FORMAÇÃO DO PARQUE BIOLÓGICO PARA A REALIZAÇÃO DO 2º COLÓQUIO DO NÚCLEO DOS ENFERMEIROS DE REABILITAÇÃO, SOLICITADO PELA UNIDADE DE SAÚDE LOCAL DE GAIA ESPINHO

EDOC/2025/114073

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 123, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: "À Câmara. 15.09.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento das taxas devidas pela cedência do auditório e sala de formação do Parque Biológico, para a realização do 2º COLÓQUIO DO NÚCLEO DOS ENFERMEIROS DE REABILITAÇÃO, para o dia 3 de outubro, solicitado pela Unidade de Saúde Local Gaia/Espinho, nos termos informados.

PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ALOJAMENTO NO REFÚGIO DO PARQUE PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "EMBAIXADORA DOS TERRITÓRIOS VINHATEIROS DE PORTUGAL 2025", SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DE VINHOS
EDOC/2025/108050

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 124, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: "À Câmara. 15.09.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento das taxas devidas pela cedência de alojamento no refúgio do parque para a realização do evento "EMBAIXADORA DOS TERRITÓRIOS VINHATEIROS DE PORTUGAL 2025", solicitado pela Associação de Municípios Portugueses de Vinhos, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS

CANDIDATURA AO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA CUIDADOR, SOLICITADO POR MARIA JOSÉ DA SILVA MOREIRA DE LIMA

EDOC/2025/116062

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 125, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: "À Câmara. 30.09.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar candidatura ao PROGRAMA MUNICIPAL GAIA CUIDADOR, solicitado por Maria José da Silva Moreira de Lima, nos termos informados.

PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA

EDOC/2025/123313

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 126, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: "À Câmara. 30.09.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar os pedidos constantes na listagem anexa à presente distribuição, no âmbito do PROGRAMA GAIA + INCLUSIVA, nos termos informados.



PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DIVERSAS PELA UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS PARA O ANO LETIVO 2025/2026

EDOC/2025/123374

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 127, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: "À Câmara. 01.10.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar os pedidos de isenção de pagamento de taxas pela utilização das piscinas municipais, para o ano letivo de 2025-2026, constantes na listagem anexa à presente distribuição, nos termos apresentados.

CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA PARA ACORDO – QUADRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOTELEIRO, PARA OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – DECISÃO DE CONTRATAR

EDOC/2025/123791

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 128, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: "À Câmara. 01.10.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- 1. Autorizar a adoção do procedimento de concurso público com publicação no JOUE, nos termos da alínea a), do n.º 1 do art.º 20.º do CCP, com a fundamentação constante na informação de abertura que se encontra anexa à presente distribuição;**
- 2. Aprovar as disposições constantes no caderno de encargos e seus anexos e programa do procedimento e seus anexos, que se encontram, anexas á presente distribuição, nos termos da alínea c), do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP;**
- 3. Definir como preço base global máximo (plafond), valor máximo do presente acordo-quadro é de 750.000,00€ (setecentos e cinquenta mil euros) ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 47.º do CCP, com os seguintes montantes máximos, por lote, decomposto pelos seguintes lotes:**
 - a) Lote 1 – Aquisição de equipamento hoteleiro – eletrodomésticos: o preço máximo de 450.000,00 € (quatrocentos e cinquenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se devido;**
 - b) Lote 2 – Aquisição de equipamento hoteleiro – equipamentos neutros: o preço máximo de 230.000,00 € (duzentos e trinta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se devido;**
 - c) Lote 3 – Aquisição de equipamento hoteleiro – sistema de extração de fumo: o preço máximo de 50.000,00 € (cinquenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se devido;**
 - d) Lote 4 – Aquisição de equipamento hoteleiro - equipamentos diversos: o preço máximo de 20.000,00 € (vinte mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se devido;**
- 4. Nomear os elementos do Júri e dos gestores dos contratos indicados na informação de abertura, anexa à presente distribuição.**



DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A CIDADANIA

CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E JUDO CLUBE DE GAIA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO “TORNEIO DE SAMURAI E LIGA JUVENIL”

EDOC/2024/44471

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 129, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: “À Câmara. 18.09.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Judo Clube de Gaia, para apoio à realização do evento desportivo “TORNEIO DE SAMURAI E LIGA JUVENIL”, e respetiva isenção de taxas pela ocupação do Pavilhão Municipal Fernando Gomes, nos termos apresentados.

A Senhora Vereadora, Dra. Célia Maria Mendes Correia reentrou na reunião.

CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CLUBE SPIRIDON DE GAIA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA PROVA DE ATLETISMO “PETRUS RUN”

EDOC/2025/13371

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 130, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: “À Câmara. 18.09.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e Clube Spiridon de Gaia, para apoio à realização da prova de atletismo “PETRUS RUN”, e respetiva isenção de taxas municipais, nos termos apresentados.

CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA PORTUGAL ATIVO PARA APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO “CIRCUITO DE SURF DO NORTE”, NO MONTANTE DE €3.000,00 (TRÊS MIL EUROS)

EDOC/2024/51787

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 131, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: “Cabimentar e agendar para Reunião de Câmara. 16.09.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Cultural e Desportiva Portugal Ativo, para atribuição de apoio financeiro à realização do evento desportivo “CIRCUITO DE SURF DO NORTE”, no montante de €3.000,00 (três mil euros), nos termos apresentados.

CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO DE ATLETISMO DO PORTO PARA APOIO FINANCEIRO E NÃO FINANCEIRO AO EVENTO “10ª CORRIDA SHAMIR PORTUCALE”, NO MONTANTE DE €3.000,00 (TRÊS MIL EUROS)

EDOC/2025/29299

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 132, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: “Cabimentar e agendar para Reunião de Câmara. 10.09.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro de Atletismo do Porto, para apoio financeiro e não financeiro ao evento “10ª CORRIDA SHAMIR PORTUCALE”, no montante de €3.000,00 (três mil euros), nos termos apresentados.

CONTRATO – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CLUBE JOVEM ALMEIDA GARRETT, NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “ESCOLA MUNICIPAL DE ANDEBOL DE VILA NOVA DE GAIA”, PARA A ÉPOCA DESPORTIVA DE 2024/2025, NO VALOR TOTAL MÁXIMO DE €20.000,00 (VINTE MIL EUROS)

EDOC/2025/16118

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 133, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: “Cabimentar e agendar para Reunião de Câmara. 19.09.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato – programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Clube Jovem Almeida Garrett, no âmbito do desenvolvimento do projeto “ESCOLA MUNICIPAL DE ANDEBOL DE VILA NOVA DE GAIA”, para a época desportiva de 2024/2025, no valor total máximo de €20.000,00 (vinte mil euros), nos termos apresentados.

4ª ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O VILA FUTEBOL CLUBE PARA APOIO FINANCEIRO À ATIVIDADE DESPORTIVA, NO VALOR ADICIONAL DE €14.000,00 (CATORZE MIL EUROS)

EDOC/2025/82252

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 134, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: “À Câmara. 01.10.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a 4ª Adenda ao contrato – programa de desenvolvimento desportivo celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Vila Futebol Clube, para apoio financeiro à atividade desportiva, no valor adicional de €14.000,00 (catorze mil euros), nos termos apresentados.



PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE VILA D'ESTE E PISCINA MUNICIPAL AURORA CUNHA, SOLICITADO PELA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE GAIA E ESPINHO

EDOC/2025/116319

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 135, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: "À Câmara. 25.09.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa pela utilização da Piscina Municipal de Vila d'Este e Piscina Municipal Aurora Cunha, no âmbito da reserva sem professor para o ano letivo de 2025/2026, no valor máximo de €7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), solicitado pela UNIDADE LOCAL DE SAÚDE GAIA E ESPINHO, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELO LICENCIAMENTO DO EVENTO "XVIII CONCENTRAÇÃO NACIONAL DE MOTARD", SOLICITADO PELO GRUPO MOTARD LOBO & COMPANHIA GAIA

EDOC/2025/55029

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 136, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: "À Câmara. 25.09.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas municipais devidas pelo licenciamento do evento "28ª Concentração Motard Lobo & Companhia", solicitado pelo Grupo Motard Lobo & Companhia Gaia, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELO LICENCIAMENTO DO EVENTO "NOITE BRANCA", SOLICITADO PELA AMARGAIA – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO GAIA

EDOC/2023/15182

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 137, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: "À Câmara. 29.09.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas pelo licenciamento do evento "Noite Branca", solicitado pela AMARGAIA – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO GAIA, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELO LICENCIAMENTO DO EVENTO "FESTIVAL AO GOSTO DA MADEIRA"

EDOC/2025/90713

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 138, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: "À Câmara. 01.10.2025"

Deliberação:



Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas devidas pelo licenciamento do evento “Festival ao Gosto da Madeira”, nos termos informados.

PEDIDO DE APOIO NÃO FINANCEIRO AO EVENTO “FESTAND 2025/2026, SOLICITADO PELO CLUBE DE ANDEBOL S. FÉLIX DA MARINHA

EDOC/2025/120296

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 139, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: “À Câmara. 29.09.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio não financeiro, consubstanciado na impressão de 3.000 fichas de inscrição, no evento “FESTAND 2025/2026”, solicitado pelo Clube de Andebol S. Félix da Marinha, nos termos informados.

PEDIDO DE APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO COMEMORATIVO “RUI VELOSO: UMA VIDA EM 45 VOLTAS”

EDOC/2025/108545

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 140, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: “À Câmara. 30.09.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio à realização do evento comemorativo “Rui Veloso: Uma Vida em 45 Voltas”, promovido pelo ArrábidaShopping (Arrábidashopping – Sic Imobiliária Fechada, SA NIPC 500 181 438), nos termos informados.

PEDIDO DE CEDÊNCIA DA SALA MULTIUSOS DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, NO DIA 30.09.2025, DAS 18:00 ÀS 24:00, SOLICITADO PELO PARTIDO SOCIALISTA DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2025/120655

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 141, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: “À Câmara. 25.09.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de cedência da sala multiusos da Biblioteca Municipal, no dia 30.09.2025, das 18:00 às 24:00, solicitado pelo PARTIDO SOCIALISTA DE VILA NOVA DE GAIA, nos termos informados.

ÁGUAS DE GAIA, EMPRESA MUNICIPAL, S.A.

ANÁLISE ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ÁGUAS DE GAIA, EM, SA – RELATÓRIO SEMESTRAL ROC

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 142, apenas no original.

EDOC/2025/122181

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: “À Câmara para conhecimento. 29.09.2025”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

GAIURB – URBANISMO E HABITAÇÃO, E.M.

DESPEJO ADMINISTRATIVO AG.12294 – TITULAR – DANIEL FILIPE VIEIRA DE SOUSA, NA RUA CÂNDIDO DOS REIS, Nº 672, R/C – AVINTES

EDOC/2025/121882

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 143, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: “À Câmara. 23.09.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o despejo administrativo AG.12294 – titular – Daniel Filipe Vieira de Sousa, na rua Cândido dos Reis, nº 672, r/c – Avintes, nos termos informados.

RELATÓRIOS DE AUDITORIA RIVERSIDE, GARDEN PLACE, HOTEL AZUL E HOTEL RIVERVIEW – CEDOUA

EDOC/2025/122902

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 144, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: “À Câmara para conhecimento. 29.09.2025”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

UNIDADE SUSCEPTÍVEL DE UTILIZAÇÃO INDEPENDENTE E CONSEQUENTE ELABORAÇÃO DO CONCURSO DE CONCESSÃO DA CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO, QUE VISA A CRIAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DO ECOPARQUE DO ATLÂNTICO DE VILA NOVA DE GAIA, DE ACORDO COM A ÁREA DELIMITADA

EDOC/2025/124148

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 145, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: “À Câmara. 01.10.2025”

A Senhora Presidente da Câmara, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes, solicitou a correção da designação para Complexo Desportivo do Ecoparque do Atlântico de Vila Nova de Gaia.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

- 1. A delimitação da Unidade Suscetível de Utilização Independente (USUI) que permita autonomizar a pequena área para utilização independente;**
- 2. O início da elaboração e preparação do Concurso de Concessão da Conceção, Construção e Exploração, que visa a criação do Complexo Desportivo do Atlântico de Vila Nova de Gaia.**

DIVERSOS

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 146, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E ARQUIVO
AUTORIZAÇÃO/ APROVAÇÃO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 43/2024 – “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA OS ACES DE VILA NOVA DE GAIA E PARA OS ACES DE ESPINHO/GAIA
EDOC/2023/89255

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 147, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: “À Câmara. 02.10.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, autorizar o aditamento ao contrato nº 43/2024 – “Aquisição de Serviços de Higiene e Limpeza para os ACES de Vila Nova de Gaia e para as ACES de Espinho/Gaia”, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS
POSTURA MUNICIPAL NA RUA LATINO COELHO, RUA AUGUSTO SANTO, RUA ÁFRICA, RUA DO SPORTING CLUBE DE COIMBRÕES, RUA DO DOUTOR JOSÉ DE LIMA, TRAVESSA DE DOMINGOS DE MATOS, RUA DA SOENGA, RUA DE OLIVEIRA MENDES, LARGO SANTA BÁRBARA E RUA DE SANTA BÁRBARA, UNIÃO DE FREGUESIAS SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA
EDOC/2025/106262

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 148, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: “À Câmara. 18.09.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

- Implementação de proibição de exceder a velocidade máxima de 30 Km/h (colocação do sinal vertical C13_30) na Rua Latino Coelho, Rua Augusto Santo, Rua África, Rua do Sporting Clube de Coimbrões, Rua do Doutor José de Lima, Travessa de Domingos de Matos, Rua da Soenga, Rua de Oliveira Mendes, Largo Santa Bárbara e Rua de Santa Bárbara, em Santa Marinha.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

GAIURB – URBANISMO E HABITAÇÃO, EM
POSSE ADMINISTRATIVA DA HABITAÇÃO SITA NA RUA QUINTA DO FACAS, Nº 93, 2º ESQ.º DA FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA EM CONSEQUÊNCIA DA INTEGRAÇÃO EM ERPI DA ARRENDATÁRIA ANA MADALENA COUTINHO ARAÚJO ZARAGOZA
EDOC/2025/124488

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 149, apenas no original.

Despacho da Sra. Presidente da Câmara: “À Câmara. 02.10.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Posse Administrativa do Bem Imóvel, sito na rua Quinta do Facas, nº 93, 2º Esq.º da freguesia de São Félix da Marinha, determinando nesse contexto:

1 - A emissão do MANDADO DE POSSE ADMINISTRATIVA da referida habitação, bem como, do MANDADO DE NOTIFICAÇÃO EDITAL a afixar na data em que for tomada a posse do bem imóvel, concedendo a quem legalmente represente os interesses da Exma. Senhora Ana Madalena Coutinho Araújo Zaragoza, um prazo de 60 dias para proceder ao levantamento de todos os bens que forem encontrados na habitação, sob pena de, não o fazendo, serem os mesmos, considerados perdidos a favor do Município;

2- A execução dos referidos procedimentos pela Polícia Municipal fixando-se a sua execução em data a determinar oportunamente pelos respetivos serviços.

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes e os Senhores Vereadores, com exceção do Senhor Vice-Presidente, que fará chegar posteriormente, procederam à devolução das suas Insígnias Municipais. A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes devolveu ainda a sua insígnia Municipal de Vereadora.

Nada mais havendo a tratar, quando eram 16 horas e 15 minutos, a Senhora Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 34.º do CPA e no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações, bem como do n.º 1 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2021.10.18.

E eu, *Hermenegildo Quilibe Fils*, Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

A Presidente da Câmara,



(Marina Raquel Lopes Mendes)

Ponto Prévio - Reunião de Câmara de 6 de outubro de 2025

Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

A realização das eleições autárquicas no próximo dia 12 de outubro impõe, por força da lei e dos princípios estruturantes do nosso Estado de direito democrático, um regime excecional de atuação aos órgãos autárquicos em funções. Em pleno período de campanha eleitoral, todos os órgãos municipais ficam vinculados a um dever acrescido de neutralidade, imparcialidade e contenção, limitando-se à prática de atos de mera gestão corrente e absolutamente inadiáveis.

Esta limitação não é uma mera formalidade. Resulta de normas imperativas constantes da Lei n.º 75/2013, que consagra o regime jurídico das autarquias locais, da Lei Orgânica n.º 1/2001, Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, bem como da jurisprudência consolidada do Tribunal Constitucional, do Tribunal de Contas e da doutrina da Comissão Nacional de Eleições. Em causa está a salvaguarda de princípios fundamentais: a igualdade de oportunidades entre candidaturas, a neutralidade da administração e a liberdade de escolha dos cidadãos sem interferências ilegítimas.

Ora, nesta ordem de trabalhos constam dezenas de pontos cuja natureza, alcance e impacto extravasam claramente a gestão corrente. Estão em causa deliberações que implicam compromissos financeiros plurianuais, aprovação de projetos estruturantes, alienação ou oneração de património municipal, concessão de subsídios e benefícios económicos a entidades concretas, lançamento de concursos e procedimentos de contratação pública, criação de direitos especiais, alterações estratégicas em matéria de planeamento urbanístico e até a definição de normas regulamentares com efeitos permanentes.

Nada disto pode ser considerado urgente ou inadiável a menos de uma semana do ato eleitoral. Pelo contrário, a sua aprovação neste contexto poderá

comprometer a liberdade de ação do executivo que vier a resultar do voto popular e condicionar a sua legitimidade democrática.

Não é juridicamente aceitável – nem politicamente tolerável – que, em plena campanha eleitoral, o executivo pretenda aprovar apoios financeiros a associações e clubes, conceder isenções fiscais e patrimoniais, celebrar contratos de patrocínio e colaboração, lançar concessões, aprovar medidas preventivas do Plano Diretor Municipal ou autorizar operações urbanísticas com margem de discricionariedade. Cada uma dessas decisões traduz, objetivamente, uma atuação que pode ser percecionada como tentativa de condicionamento do eleitorado ou de amarrar a ação do futuro executivo a compromissos que não subscreveu.

Mais grave ainda: a insistência em levar a votação estes pontos, apesar do claro enquadramento legal que os desaconselha, não é um ato politicamente irrelevante. É um ato que pode fazer incorrer cada um dos membros deste executivo em responsabilidade individual – responsabilidade civil, ao abrigo do artigo 22.º da Constituição, financeira, nos termos da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, e até penal, nos casos em que se verifiquem os elementos típicos dos crimes de prevaricação ou abuso de poder previstos na Lei n.º 34/87, de 16 de julho.

Cada voto favorável nestas matérias não será apenas uma escolha política: será um ato jurídico com consequências pessoais e patrimoniais, que poderá ser objeto de impugnação contenciosa e de participação ao Ministério Público ou ao Tribunal de Contas para apuramento de eventuais ilícitos.

Por estas razões, e com o maior sentido de responsabilidade institucional, os Vereadores do PSD requerem formalmente a retirada da votação dos seguintes pontos da ordem de trabalhos: **2 a 5, 10 a 12, 15, 22 a 39, 44, 47 a 50, 55, 78 e 80, 84 a 110, 117, 119 a 121, 128 a 140 e 145**, devendo a sua apreciação ser remetida para momento posterior à tomada de posse do novo executivo legitimado pelo voto dos gaienses.

A não ser assim, ficará registado em ata que os vereadores do PSD alertaram para as graves ilegalidades e consequências destas decisões. A

responsabilidade pela sua prática recairá, individual e pessoalmente, sobre todos os que, cientes do quadro legal aplicável, insistirem em aprová-las.

Caso não retirem os pontos indicados, no que se não concede nem consente, reitero integralmente a minha declaração anterior, e porque os Vereadores do PSD iriam votar favoravelmente alguns dos pontos a retirar, mas como considerámos que o simples facto de votar os mesmos em pleno período eleitoral é absolutamente violador das normas legais, não iremos de todo sujeitar-nos a violar a lei, nem ser coniventes com o aproveitamento político e eleitoralista dos mesmos, pelo que de imediato os Vereadores do PSD abandonarão a reunião, requerendo contudo que fique a constar para todos os devidos e legais efeitos expressa e integralmente a minha presente declaração em acta.

Vila Nova de Gaia, 6 de outubro de 2025

O Grupo de Vereadores do PSD na Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.



- Tsabel Sousa.